



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 104/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de falência de PUJANTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ 52.452.141/0001-49.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Sirvo-me do presente para divulgar cópia da r. sentença proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS, da Comarca de Campinas/SP, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 1027260-89.2024.8.26.0100, que deferiu, em 22/09/2025, a decretação de falência de **PUJANTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 52.452.141/0001-49**, bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.10.06 18:49:34
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região